

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.771, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.030 de 05 de novembro de 2015, modificando a composição dos membros do Conselho Tutelar empossados para o exercício de 2016 a 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e o art. 66 da Lei municipal nº 3.728, de 26 de maio de 2015, e;

Considerando que os Conselheiros Tutelares Suplementes foram convocados pela ordem de votação conforme edital nº 001/2015 e tendo renunciando formalmente à vaga;

DECRETA:

- **Art. 1º** O art. 1º do Decreto municipal nº 3.030, de 05 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:
 - **Art. 1º** Para o exercício de 2016 a 2019, ficam nomeados os seguintes Conselheiros Tutelares:
 - *I Erika de Almeida Serva Pereira Titular;*
 - **II -** Maria de Fátima da Silva Titular:
 - III Ana Carolina Ribeiro Titular;
 - *IV - Lidiane Duarte N. Carvalho Titular*;
 - *V Jacqueline Athayde de Oliveira Titular.*
- **Art. 2º** As demais disposições do Decreto municipal nº 3.030 de 05 de novembro de 2015, permanecem inalteradas.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto municipal nº 3.141, de 01 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

1